



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Relatório de Dispensa de Licitação

DISPENSA Nº 07/2025
TELEFONIA MÓVEL

1. PRELIMINARES:

No dia 11 de agosto de 2025 foi aberto processo com o objetivo de contratação de empresa com o objetivo de contratação do serviço de telefonia móvel a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa-PB.

No dia 11 de agosto do ano de 2025 a Diretoria Geral e Presidência se mostraram cientes e submeteram o processo ao Setor de Compras e Gestão de Contratos.

É oportuno registrar que o objeto da presente demanda se encontra previsto no Plano de Contratações Anual, item nº 47.

Considerando a consulta de preços realizada, obteve-se **o menor valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) mensal por unidade**, perfazendo a quantia **total anual de R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais)**.

A Comissão de Licitação realizou este procedimento de contratação mediante **dispensa de licitação, registrada sob o nº 07.2025**.

No dia 15 de agosto de 2025 houve informação do Núcleo Financeiro da existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

Em 18 de agosto foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 77/2025**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nessa mesma linha do regramento trazido pela Nova Lei de Licitações, encontramos a redação do artigo 11, do Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Assim, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, segundo previsão do art. 75, inciso II, na Nova Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E ainda o Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, que assim dispõe:

Art. 11. As aquisições de bens e contratações de serviços, por meio de dispensa de licitação, de objeto com valor abaixo dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados, serão processadas, observando os ditames dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e, preferencialmente, com a publicação de chamamento público prévio à ratificação da escolha do contratado, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

(grifo nosso)

É imprescindível considerar, ainda, que o Decreto nº 12.343/24 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no art. 75, inciso II para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de contratação direta na modalidade dispensa licitatória seria cabível, tendo em vista que o valor da contratação se encontra dentro do limite estabelecido nas legislações retromencionadas.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o valor de R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais) se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

3. DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras públicas, no dia 18 de agosto, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/202:

- a) Dispensa n ° 07/2025 – Telefonia Móvel – Envio de propostas até 21 de agosto de 2025 - Câmara Municipal de João Pessoa (joaopessoa.pb.leg.br);
- b) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação n° 07/2025, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 07 – TELEFONIA MÓVEL**.

4 . DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Foi concedido prazo para envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL (cpl@cmjp.opb.gov.br) até o dia 21 de agosto de 2025.

Foi recebida uma proposta para o presente certame através do e-mail citado nas Orientações Gerais.

A proposta, proveniente da empresa **CLARO S.A., CNPJ n° 40.432.544/0001-47**, apresentou o valor total de **R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais)**, enviada no dia 21 de agosto de 2025, conforme anexo.

Com o término do prazo, tivemos como empresa vencedora a empresa **CLARO S.A., CNPJ n° 40.432.544/0001-47**, por ser a única a enviar proposta dentro do prazo, bem como por ser de valor inferior ao máximo fixado em edital. Após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 07/2025**.

5. DA CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Ademais, reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação e **ratificamos que ocorra a contratação do objeto da dispensa com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.**

Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025

Sandra Maria Barbosa Pontes
Sandra Maria Barbosa Pontes



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CONSULTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

END.: Rua Henri Dunant N°780 - CIDADE: São Paulo UF: SP

TELEFONE: (81) 9 9469-9207

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Paloma Ferreira Carneiro

CPF: 027.536.994-37

FUNÇÃO: Gerente Executivo Governo

ESPECIFICAÇÕES:

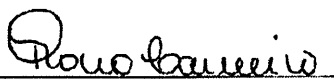
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Fornecimento de SIMCARDS 4/5G, com as seguintes funcionalidades: a) Efetuar e receber ligações ilimitadas de voz (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora do Brasil; b) Assinatura e Gestor Online inclusa; c) Pacote mínimo de Internet de 80 GB.	Und.	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

JOÃO PESSOA, 21 DE AGOSTO DE 2025


Assinatura e carimbo
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

40 432 544/0001-47
CLARO S/A.
RUA HENRI DUNANT, 780
CEP: 01709-110 - SÃO PAULO/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:54:00 do dia 22/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2025.

Código de controle da certidão: **1436.E10F.DBC8.1DF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Certidão expedida por força do Mandado de Segurança 0000976-69.2010.4.03.6100.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00117618/2025-40

Interessado: CLARO S.A. (40.432.544/0001-47)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20250609-143541572-12

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00117618/2025-40

CNPJ: 40.432.544/0001-47

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 17/06/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071432727** e o código CRC **68F3CBBD**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.226.600.099,1.226.797.905

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.252.028.429,1.265.641.152,1.269.723.680,1.271.974.989,1.271.990.178,1.345.488.591,1.385.181.700,1.401.290.890

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.225.097.219,1.228.958.620,1.239.131.702

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.152.659.987

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.095.699.809
Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.139.431.887,1.266.445.361,1.266.765.670,1.269.711.494,1.273.913.806,1.273.918.212,1.308.061.223,1.343.901.819,1.388.740.188,1.401.097.455,

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 68842594

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 04/06/2025 17:34:49 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.091.827.479,1.241.432.719,1.252.025.132,1.265.618.207,1.275.103.746,1.287.391.300

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.138.846.806

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.152.660.006
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.233.874.327,1.269.750.898,1.269.751.309,1.271.991.366,1.308.421.774,1.308.421.785,1.308.421.796,1.308.436.445,1.319.264.382,1.322.274.104,
1.339.054.714,1.344.974.831

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.091.793.039

Anotação PGE:

023.00023640/2025-03

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 68842594 Data e hora da emissão 04/06/2025 17:34:49 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Folha 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Certidão nº: 21240583/2025

Expedição: 15/04/2025, às 15:11:27

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100032-90.2016.5.01.0004 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100321-49.2019.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100997-60.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0011700-15.2015.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010972-13.2013.5.01.0069 - TRT 01ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0020406-95.2022.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0020035-72.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0000044-12.2019.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)

0000598-54.2022.5.10.0009 - TRT 10ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0065200-51.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0087100-73.2013.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ARARAQUARA)

0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0010805-55.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0000902-03.2018.5.17.0008 - TRT 17ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 19.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.432.544/0001-47
Razão Social: CLARO S A
Endereço: R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04709-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080410210808131135

Informação obtida em 08/08/2025 13:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1170607 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 40.432.544/

Contribuinte: CLARO S.A.

Liberação: 28/05/2025

Validade: 24/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.221.465-0- Início atv :12/11/2001 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)

CCM 3.221.785-4- Início atv :25/05/2001 (R DR ANTONIO CARLOS CAMARGO FERRARI, 00104 - CEP: 05635-060 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.222.137-1- Início atv :21/10/1999 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 02187-090)

CCM 3.518.062-5- Início atv :30/03/2006 (R ALCINO BRAGA, 00120 - CEP: 04004-020)

CCM 3.266.020-0- Início atv :28/07/2001 (R PASQUALE GALLUPI, 99999 - CEP: 05660-000)

CCM 3.266.021-9- Início atv :28/01/2000 (R CAVALIERI, 00060 - CEP: 03175-060)

CCM 3.264.941-0- Início atv :27/10/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01746 - CEP: 02035-022)

CCM 3.264.943-6- Início atv :15/04/2002 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 02111-030)

CCM 3.264.956-8- Início atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)

CCM 3.274.892-2- Início atv :20/04/2002 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)

CCM 3.274.894-9- Início atv :12/06/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 99999 - CEP: 02035-020)

CCM 3.274.897-3- Início atv :27/11/2001 (R DOUTOR ZUQUIM, 01720 - CEP: 02035-022 - Cancelado em: 31/12/2003)

CCM 3.275.862-6- Início atv :13/05/2003 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 08340-250 - Cancelado em: 31/12/2021)

CCM 3.520.244-0- Início atv :30/03/2006 (R ALEXANDRE CICCARELLI, 00102 - CEP: 03966-000)

CCM 3.520.418-4- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03143 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.929-5- Início atv :30/03/2006 (AV ALCIDES SANGIRARDI, 00220 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.933-3- Início atv :30/03/2006 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 00040 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.906-6- Início atv :30/03/2006 (AL DOS MARACATINS, 00104 - CEP: 01045-010)

CCM 3.517.907-4- Início atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01416 - CEP: 01442-001)

CCM 3.517.911-2- Início atv :30/03/2006 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 02906 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.912-0- Início atv :30/03/2006 (AL ITU, 00215 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.915-5- Início atv :30/03/2006 (AL LORENA, 00075 - CEP: 01424-000)
CCM 3.517.916-3- Início atv :30/03/2006 (AL MIN ROCHA AZEVEDO, 00346 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.917-1- Início atv :30/03/2006 (AL SANTOS, 01420 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.963-5- Início atv :30/03/2006 (AV ESCOLA POLITECNICA, 00123 - CEP: 05350-000)
CCM 3.517.965-1- Início atv :30/03/2006 (AV EUROPA, 00695 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.975-9- Início atv :30/03/2006 (AV IV CENTENARIO, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.027-7- Início atv :30/03/2006 (AV VILA EMA, 01239 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.718-3- Início atv :30/03/2006 (R JULIO DINIZ, 00056 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.742-6- Início atv :30/03/2006 (R MAJ ANGELO ZANCHI, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.747-7- Início atv :30/03/2006 (R MAJ BOAVENTURA, 00061 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.802-3- Início atv :30/03/2006 (R SALVADOR ROMEU, 00462 - CEP: 02081-000)
CCM 3.520.814-7- Início atv :30/03/2006 (R STO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)
CCM 3.518.118-4- Início atv :30/03/2006 (R BOM PASTOR, 01723 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.918-0- Início atv :30/03/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01850 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.127-3- Início atv :30/03/2006 (RUA BDO RIO BRANCO, 00713 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.145-1- Início atv :30/03/2006 (R CANDIDO XAVIER, 00431 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.148-6- Início atv :30/03/2006 (R CAP FERNANDO MACHADO, 00132 - CEP: 02566-070)
CCM 3.518.153-2- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS BELMIRO CORREIA, 00500 - CEP: 02532-012)
CCM 3.518.161-3- Início atv :30/03/2006 (R CASTRO LOPES, 00066 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.170-2- Início atv :30/03/2006 (RUA CEL RODRIGUES, 00379 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.921-0- Início atv :30/03/2006 (AV AFONSO LOPES DE BAIÃO, 00057 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.925-2- Início atv :30/03/2006 (AV ALCANTARA MACHADO, 01827 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.930-9- Início atv :30/03/2006 (AV ANGELICA, 01757 - CEP: 01227-200)
CCM 3.517.936-8- Início atv :30/03/2006 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02482 - CEP: 01402-000)
CCM 3.517.938-4- Início atv :30/03/2006 (AV CEL MANUEL PY, 00329 - CEP: 02442-090)
CCM 3.517.940-6- Início atv :30/03/2006 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01336 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.945-7- Início atv :30/03/2006 (AV CHICA LUIZA, 00301 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.947-3- Início atv :30/03/2006 (AV CONS CARRAO, 01072 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.948-1- Início atv :30/03/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.950-3- Início atv :30/03/2006 (AV DEP CANTIDIO SAMPAIO, 01697 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.952-0- Início atv :30/03/2006 (AV DO JANGADEIRO, 00083 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.955-4- Início atv :30/03/2006 (AV DR JOAO GUIMARAES, 00655 - CEP: 05741-190)
CCM 3.517.957-0- Início atv :30/03/2006 (AV DR RICARDO JAFET, 00409 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.959-7- Início atv :30/03/2006 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01375 - CEP: 04571-010)
CCM 3.517.968-6- Início atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00399 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.970-8- Início atv :30/03/2006 (AV IMIRIM, 00491 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.973-2- Início atv :30/03/2006 (AV INDIANOPOLIS, 00000 - CEP: 04062-001)
CCM 3.517.974-0- Início atv :30/03/2006 (AV IRERE, 02000 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.977-5- Início atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 00253 - CEP: 04045-000)
CCM 3.517.980-5- Início atv :30/03/2006 (AV JAMARIS, 00792 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.981-3- Início atv :30/03/2006 (AV JULES RIMET, 00567 - CEP: 05653-050)
CCM 3.517.982-1- Início atv :30/03/2006 (AV KENKITI SIMOMOTO, 00115 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.986-4- Início atv :30/03/2006 (AV MIGUEL ESTEFNO, 00690 - CEP: 04301-000)
CCM 3.517.988-0- Início atv :30/03/2006 (AV MONTE CELESTE, 00250 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.990-2- Início atv :30/03/2006 (AV MORAIS COSTA, 00881 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.991-0- Início atv :30/03/2006 (AV MORUMBI, 05594 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.993-7- Início atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03275 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.994-5- Início atv :30/03/2006 (AV NOVE DE JULHO, 03279 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.473-0- Início atv :30/03/2006 (AL CASA BRANCA, 00299 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.995-3- Início atv :30/03/2006 (AV NSRA DE GUADALUPE, 00417 - CEP: 08420-130)
CCM 3.517.999-6- Início atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 00682 - CEP: 03114-000)
CCM 3.518.000-5- Início atv :30/03/2006 (AV PAES DE BARROS, 01667 - CEP: 03115-001)
CCM 3.518.001-3- Início atv :30/03/2006 (AV PAULA FERREIRA, 02539 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.003-0- Início atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 00810 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.006-4- Início atv :30/03/2006 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200)
CCM 3.518.008-0- Início atv :30/03/2006 (AV PDE ARLINDO VIEIRA, 01837 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.010-2- Início atv :30/03/2006 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01118 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.012-9- Início atv :30/03/2006 (AV PROF ARAUJO LIMA, 00465 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.016-1- Início atv :30/03/2006 (AV PROF MANUEL JOSE CHAVES, 00291 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.018-8- Início atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01185 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.021-8- Início atv :30/03/2006 (AV RIO BRANCO, 00267 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.022-6- Início atv :30/03/2006 (AV TIRADENTES, 00978 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.028-5- Início atv :30/03/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 01171 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.031-5- Início atv :30/03/2006 (AV ZUMKELLER, 00439 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.033-1- Início atv :30/03/2006 (EST DA SERVIDAO 1, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.034-0- Início atv :30/03/2006 (ES DE ITAPECERICA, 04575 - CEP: 05858-001)
CCM 3.518.035-8- Início atv :30/03/2006 (PC DR PEREIRA DO REGO, 00000 - CEP: 03553-050)
CCM 3.518.037-4- Início atv :30/03/2006 (PC EVANGELISTA, 00142 - CEP: 04152-020)
CCM 3.518.040-4- Início atv :30/03/2006 (AV ACADEMIA DE SAO PAULO, 00053 - CEP: 08121-400)
CCM 3.518.043-9- Início atv :30/03/2006 (R ACARI, 00257 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.044-7- Início atv :30/03/2006 (R ACOR, 00129 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.050-1- Início atv :30/03/2006 (R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, 00040 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.052-8- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTINA V. DA SILVA GORDO, 00275 - CEP: 02410-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.055-2- Início atv :30/03/2006 (RUA ALBERTO DE LACERDA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.060-9- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTO TANGANELLI NETO, 00513 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.061-7- Início atv :30/03/2006 (R ALCINDO BUENO DE ASSIS, 00221 - CEP: 02344-080)
CCM 3.518.067-6- Início atv :30/03/2006 (R ALFREDO PUJOL, 00751 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.069-2- Início atv :30/03/2006 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000)
CCM 3.518.072-2- Início atv :30/03/2006 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.075-7- Início atv :30/03/2006 (R AMAZONAS DA SILVA, 00813 - CEP: 02051-001)
CCM 3.518.078-1- Início atv :30/03/2006 (R AMOIPIRA, 00204 - CEP: 04689-070)
CCM 3.518.085-4- Início atv :30/03/2006 (R ANDRE DE LEO, 00331 - CEP: 03101-010)
CCM 3.518.087-0- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO DE MARIZ, 00010 - CEP: 05060-010)
CCM 3.518.088-9- Início atv :30/03/2006 (RUA ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS, 00001 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.089-7- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS, 00412 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.090-0- Início atv :30/03/2006 (R ANTONIO VIEIRA MISTURA, 00269 - CEP: 04913-110)
CCM 3.518.093-5- Início atv :30/03/2006 (R ARACATI, 00275 - CEP: 03630-000)
CCM 3.518.095-1- Início atv :30/03/2006 (R ARTUR FRANCO, 00517 - CEP: 08470-050)
CCM 3.518.097-8- Início atv :30/03/2006 (RUA ATICA, 00715 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.101-0- Início atv :30/03/2006 (R ATICA, 00673 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.102-8- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 00580 - CEP: 01304-000)
CCM 3.518.103-6- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTA, 01365 - CEP: 01305-100)
CCM 3.518.104-4- Início atv :30/03/2006 (RUA AUGUSTA, 02178 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.105-2- Início atv :30/03/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00968 - CEP: 08210-590)
CCM 3.518.106-0- Início atv :30/03/2006 (R AURELIA, 01701 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.108-7- Início atv :30/03/2006 (RUA BALDASSARE ESTENSE, 00038 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.109-5- Início atv :30/03/2006 (R BARATA RIBEIRO, 00448 - CEP: 01308-000)
CCM 3.518.110-9- Início atv :30/03/2006 (R BARTOLOMEU FEIO, 00086 - CEP: 04580-000)
CCM 3.518.112-5- Início atv :30/03/2006 (R BATURITE, 00067 - CEP: 01530-030)
CCM 3.518.114-1- Início atv :30/03/2006 (R BENEDITO COELHO NETTO, 00737 - CEP: 08295-010)
CCM 3.518.115-0- Início atv :30/03/2006 (R BENTO FREITAS, 00186 - CEP: 01220-000)
CCM 3.518.120-6- Início atv :30/03/2006 (RUA BOM SUCESSO, 00337 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.122-2- Início atv :30/03/2006 (R BOTOCUDOS, 00109 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.124-9- Início atv :30/03/2006 (RUA BOURBON, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.125-7- Início atv :30/03/2006 (RUA BDE JUPARANA, 00186 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.130-3- Início atv :30/03/2006 (R BRA DE BELA VISTA, 00577 - CEP: 04612-002)
CCM 3.518.132-0- Início atv :30/03/2006 (R DR BRASÍLIO MACHADO, 00177 - CEP: 01230-010)
CCM 3.518.133-8- Início atv :30/03/2006 (R CACONDE, 00317 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.137-0- Início atv :30/03/2006 (R CAIUBI, 01461 - CEP: 05010-000)
CCM 3.518.138-9- Início atv :30/03/2006 (R CAMPO BELO DO SUL, 00078 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.518.140-0- Início atv :30/03/2006 (RUA CAMPO GRANDE, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.142-7- Início atv :30/03/2006 (RUA CAMPOS, 00355 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.149-4- Início atv :30/03/2006 (R CARAIBAS, 01018 - CEP: 05020-000)
CCM 3.518.150-8- Início atv :30/03/2006 (R CARD ARCOVERDE, 02922 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.151-6- Início atv :30/03/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 01492 - CEP: 05013-001)
CCM 3.518.157-5- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS JOSE MICHELON, 01440 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.158-3- Início atv :30/03/2006 (R CARLOS VICARI, 00154 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.160-5- Início atv :30/03/2006 (R CASA DO ATOR, 00435 - CEP: 04546-001)
CCM 3.518.165-6- Início atv :30/03/2006 (R CD BARCA, 00000 - CEP: 02840-010)
CCM 3.518.166-4- Início atv :30/03/2006 (R CEL ARTUR DE PAULA FERREIRA, 00059 - CEP: 04511-060)
CCM 3.518.167-2- Início atv :30/03/2006 (R CEL FERREIRA LEAL, 00059 - CEP: 05589-090)
CCM 3.518.171-0- Início atv :30/03/2006 (R CERRO CORA, 01153 - CEP: 05061-250)
CCM 3.520.849-0- Início atv :30/03/2006 (R TUPUJU, 00060 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.850-3- Início atv :30/03/2006 (R VENEZA, 00802 - CEP: 01429-011)
CCM 3.520.861-9- Início atv :30/03/2006 (R VISC DE CAIRU, 00164 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.173-7- Início atv :30/03/2006 (R CHICO DE PAULA, 00067 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.852-0- Início atv :30/03/2006 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.853-8- Início atv :30/03/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 00762 - CEP: 04617-010)
CCM 3.520.858-9- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E CINCO DE MARCO, 00308 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.860-0- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.862-7- Início atv :30/03/2006 (R VISC DE PARNAIBA, 00116 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.864-3- Início atv :30/03/2006 (R VITORIANO DE OLIVEIRA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.865-1- Início atv :30/03/2006 (R VITORIO FASANO, 00088 - CEP: 01414-020)
CCM 3.520.868-6- Início atv :30/03/2006 (R VOTUVERAVA, 00156 - CEP: 05604-020)
CCM 3.520.869-4- Início atv :30/03/2006 (R WADIH HATTI, 00224 - CEP: 03666-010)
CCM 3.520.871-6- Início atv :30/03/2006 (R WALTER RIBEIRO NOVAES, 00224 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.872-4- Início atv :30/03/2006 (R WANDENKOLK, 01170 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.873-2- Início atv :30/03/2006 (R WILLIS ROBERTO BANKS, 00549 - CEP: 05128-000)
CCM 3.520.876-7- Início atv :30/03/2006 (R XAVIER CURADO, 00549 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.877-5- Início atv :30/03/2006 (TV LEONARDO MOREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.880-5- Início atv :30/03/2006 (TV MARIA JULIA BIANCALANA ESTEVES, 00027 - CEP: 02053-008)
CCM 3.520.881-3- Início atv :30/03/2006 (TV WILSON MORAES, 00051 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.882-1- Início atv :30/03/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 05909 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.257-2- Início atv :30/03/2006 (R NAVARRO DE ANDRADE, 00140 - CEP: 05418-020)
CCM 3.520.246-7- Início atv :30/03/2006 (R CLARAIBA, 00000 - CEP: 05756-320)
CCM 3.520.250-5- Início atv :30/03/2006 (R MIRASSOL, 00272 - CEP: 04044-010)
CCM 3.520.254-8- Início atv :30/03/2006 (R NAPOLEAO DE BARROS, 00489 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.261-0- Início atv :30/03/2006 (R OIAPOQUE, 00080 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.263-7- Início atv :30/03/2006 (R OLAVO FIRMIANO FERREIRA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.265-3- Início atv :30/03/2006 (R OLEGARIO MACIEL, 00222 - CEP: 08062-320)
CCM 3.520.269-6- Início atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 00708 - CEP: 01426-000)
CCM 3.520.271-8- Início atv :30/03/2006 (R OSCAR FREIRE, 02595 - CEP: 05409-012)
CCM 3.520.273-4- Início atv :30/03/2006 (R PASCAL, 00100 - CEP: 04616-000)
CCM 3.520.274-2- Início atv :30/03/2006 (R PASTORIL DE ITAPETINGA, 00083 - CEP: 03729-000)
CCM 3.520.275-0- Início atv :30/03/2006 (R PADRE ADELINO, 02074 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.280-7- Início atv :30/03/2006 (R PADRE TADDEI, 00080 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.282-3- Início atv :30/03/2006 (R PEDRO COLACO, 00120 - CEP: 02912-010)
CCM 3.520.287-4- Início atv :30/03/2006 (R PEIXOTO DE MELO FILHO, 00000 - CEP: 04432-170)
CCM 3.520.289-0- Início atv :30/03/2006 (R PELOTAS, 00777 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.291-2- Início atv :30/03/2006 (R PERO CORREIA, 00935 - CEP: 04113-041)
CCM 3.520.294-7- Início atv :30/03/2006 (R PERUVA PRETA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.372-2- Início atv :30/03/2006 (R PRATAPOLIS, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.375-7- Início atv :30/03/2006 (R CLAUDIA, 00217 - CEP: 03617-000)
CCM 3.520.379-0- Início atv :30/03/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 00031 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.382-0- Início atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00389 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.384-6- Início atv :30/03/2006 (R COMEN CANTINHO, 00395 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.389-7- Início atv :30/03/2006 (R CONS COTEGIPE, 00273 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.393-5- Início atv :30/03/2006 (R CONS NEBIAS, 01706 - CEP: 01203-002)
CCM 3.520.396-0- Início atv :30/03/2006 (R CONS PEDRO LUIS, 00058 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.398-6- Início atv :30/03/2006 (R CONSTANTINO GOMES, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.403-6- Início atv :30/03/2006 (R COSTA GOMES, 00059 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.406-0- Início atv :30/03/2006 (R CRUZEIRO, 00685 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.412-5- Início atv :30/03/2006 (R CUMBE, 00173 - CEP: 03612-010)
CCM 3.520.414-1- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSOLACAO, 03249 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.420-6- Início atv :30/03/2006 (R DA CONSTITUINTE, 00144 - CEP: 04204-030)
CCM 3.520.422-2- Início atv :30/03/2006 (R DA COSTA NOVA DO PRADO, 00198 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.363-3- Início atv :30/03/2006 (R PIAUI, 00359 - CEP: 01241-001)
CCM 3.520.425-7- Início atv :30/03/2006 (R DA DIVISA, 00094 - CEP: 02537-090)
CCM 3.520.439-7- Início atv :30/03/2006 (R DASPALMEIRAS, 00230 - CEP: 01226-010)
CCM 3.520.427-3- Início atv :30/03/2006 (R DA MOOCA, 02429 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.435-4- Início atv :30/03/2006 (R DARZAN, 00366 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.437-0- Início atv :30/03/2006 (R DASANTIFONAS, 00023 - CEP: 04938-160)
CCM 3.520.442-7- Início atv :30/03/2006 (R DEZEMBADA DE 1868, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.444-3- Início atv :30/03/2006 (R DIOGO CANTERAS GARCIA, 00135 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.448-6- Início atv :30/03/2006 (R DJALMA DUTRA, 00178 - CEP: 01103-010)
CCM 3.520.449-4- Início atv :30/03/2006 (R DO BOSQUE, 01727 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.452-5- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGO DE SOTO, 00101 - CEP: 04116-040)
CCM 3.520.452-4- Início atv :30/03/2006 (R DO ROCIO, 00220 - CEP: 04552-000)
CCM 3.520.455-9- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGAS GALLETERI BLOTTA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.459-1- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGOS AREVALO, 00460 - CEP: 02879-070)
CCM 3.520.465-6- Início atv :30/03/2006 (R DOS ESTUDANTES, 00427 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.467-2- Início atv :30/03/2006 (R DR CELSO CHARURI, 00080 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.470-2- Início atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.472-9- Início atv :30/03/2006 (R DR JOY ARRUDA, 00088 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.474-5- Início atv :30/03/2006 (R DR PAULO VIEIRA, 00166 - CEP: 01257-000)
CCM 3.520.477-0- Início atv :30/03/2006 (R DR PLAUCIO ANGELO PRESSOTTO, 00119 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.480-0- Início atv :30/03/2006 (R DR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)
CCM 3.520.485-0- Início atv :30/03/2006 (R ECA DE QUEIROZ, 00288 - CEP: 04011-031)
CCM 3.520.486-9- Início atv :30/03/2006 (R EDSON BONA, 00206 - CEP: 05538-020)
CCM 3.520.490-7- Início atv :30/03/2006 (R ELVIRA, 00299 - CEP: 02249-010)
CCM 3.520.488-5- Início atv :30/03/2006 (R EDUARDO FERREIRA FRANCA, 00120 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.489-3- Início atv :30/03/2006 (R ELEONORA CINTRA, 00870 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.495-8- Início atv :30/03/2006 (R ELVIRA CIRNES BROCHADO, 00010 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.497-4- Início atv :30/03/2006 (R EMILIO MALLETT, 01652 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.504-0- Início atv :30/03/2006 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03744-040)
CCM 3.520.509-1- Início atv :30/03/2006 (R ESTEVAO DIAS VERGARA, 00918 - CEP: 08275-120)
CCM 3.520.513-0- Início atv :30/03/2006 (R EUCLIDES PACHECO, 01035 - CEP: 03321-000)
CCM 3.520.515-6- Início atv :30/03/2006 (R FAGUNDES, 00060 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.517-2- Início atv :30/03/2006 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.519-9- Início atv :30/03/2006 (R FELICIANO BICUDO, 00111 - CEP: 02301-020)
CCM 3.520.521-0- Início atv :30/03/2006 (R FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO, 00472 - CEP: 03807-300)
CCM 3.520.524-5- Início atv :30/03/2006 (R FERNAO DIAS, 00008 - CEP: 05427-000)
CCM 3.520.528-8- Início atv :30/03/2006 (R FERREIRA DE ARAUJO, 00680 - CEP: 05428-001)
CCM 3.520.531-8- Início atv :30/03/2006 (R FLORENVILLE, 00047 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.533-4- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITAO, 00474 - CEP: 05414-020)
CCM 3.520.535-0- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO LEITE ESQUERDO, 00073 - CEP: 05528-040)
CCM 3.520.541-5- Início atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00140 - CEP: 05396-100)
CCM 3.520.545-8- Início atv :30/03/2006 (R FREDERICO BACCHIN NETO, 00170 - CEP: 05396-100)
CCM 3.520.549-0- Início atv :30/03/2006 (R FREI JOAO DO ROSARIO, 00805 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.553-9- Início atv :30/03/2006 (R GASPAR GONCALVES RIBEIRO, 00042 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.557-1- Início atv :30/03/2006 (PC DOM GASTAO LIBERAL PINTO, 00036 - CEP: 04534-060)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.560-1- Início atv :30/03/2006 (R GIUSEPPE VERDI, 00175 - CEP: 04332-070)
CCM 3.520.565-2- Início atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00394 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.567-9- Início atv :30/03/2006 (R GOMES FREIRE, 00404 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.569-5- Início atv :30/03/2006 (R GONCALVES DE MAGALHAES, 00365 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.570-9- Início atv :30/03/2006 (R GREGORIO DE MATOS, 00120 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.575-0- Início atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01071 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.577-6- Início atv :30/03/2006 (R GROENLANDIA, 01805 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.580-6- Início atv :30/03/2006 (R GUARABU, 00008 - CEP: 08040-780)
CCM 3.520.583-0- Início atv :30/03/2006 (R GUARAIUVA, 01354 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.586-5- Início atv :30/03/2006 (R HAITI, 00044 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.588-1- Início atv :30/03/2006 (R HARMONIA, 00123 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.591-1- Início atv :30/03/2006 (R HAYDEN, 00051 - CEP: 05314-010)
CCM 3.520.593-8- Início atv :30/03/2006 (R HEMISFÉRIO, 00747 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.602-0- Início atv :30/03/2006 (R HUMBERTO I, 00768 - CEP: 04018-032)
CCM 3.520.605-5- Início atv :30/03/2006 (R IBIAPABA, 00067 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.609-8- Início atv :30/03/2006 (R INACIO LUIS DA COSTA, 01854 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.632-2- Início atv :30/03/2006 (R ITAUNA, 00094 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.617-9- Início atv :30/03/2006 (R INHAMBU, 01208 - CEP: 04520-014)
CCM 3.520.619-5- Início atv :30/03/2006 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.631-4- Início atv :30/03/2006 (R ITAPICURU, 00369 - CEP: 05006-000)
CCM 3.520.638-1- Início atv :30/03/2006 (R JAPIUBA, 00060 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.652-7- Início atv :30/03/2006 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 00072 - CEP: 04783-080)
CCM 3.520.655-1- Início atv :30/03/2006 (R JEAN DE LA HUERTA, 01171 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.665-9- Início atv :30/03/2006 (R JOAO CAETANO, 00093 - CEP: 03162-050)
CCM 3.520.675-6- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.679-9- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00733 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.690-0- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ALVES DOS SANTOS, 00521 - CEP: 08220-450)
CCM 3.520.692-6- Início atv :30/03/2006 (R JOSE DE MAGALHAES, 00623 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.694-2- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ELPIDEO DIAS CAMARGO, 00000 - CEP: 04926-070)
CCM 3.520.696-9- Início atv :30/03/2006 (R AIMORES, 00058 - CEP: 01122-011)
CCM 3.520.708-6- Início atv :30/03/2006 (R JOSE SILVESTRE DA CRUZ, 00069 - CEP: 05778-220)
CCM 3.520.711-6- Início atv :30/03/2006 (R JOVIANIA, 00031 - CEP: 08290-680)
CCM 3.520.715-9- Início atv :30/03/2006 (R JUA, 00264 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.721-3- Início atv :30/03/2006 (R JURUPARI, 00055 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.725-6- Início atv :30/03/2006 (R JUSTO AZAMBUJA, 00160 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.727-2- Início atv :30/03/2006 (R LAGOA AZUL, 00359 - CEP: 02556-000)
CCM 3.520.729-9- Início atv :30/03/2006 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.733-7- Início atv :30/03/2006 (R LINCOLN ALBUQUERQUE, 00033 - CEP: 05004-010)
CCM 3.520.735-3- Início atv :30/03/2006 (R LOUREIRO, 00162 - CEP: 03576-040)
CCM 3.520.737-0- Início atv :30/03/2006 (R LUCIA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.745-0- Início atv :30/03/2006 (R MAJ ANTONIO NOGUEIRA DE SA, 00057 - CEP: 03474-023)
CCM 3.520.749-3- Início atv :30/03/2006 (R MANDICUNUNGA, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.752-3- Início atv :30/03/2006 (R MANOEL DUTRA, 00108 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.754-0- Início atv :30/03/2006 (R MANUEL JOSE DE ALMEIDA, 00148 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.755-8- Início atv :30/03/2006 (R MANUEL VITOR RODRIGUES, 00090 - CEP: 04841-280)
CCM 3.520.758-2- Início atv :30/03/2006 (R MARAGOJIPE, 00217 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.760-4- Início atv :30/03/2006 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00453 - CEP: 01321-001)
CCM 3.520.761-2- Início atv :30/03/2006 (R MARTINS FONTES, 00330 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.768-0- Início atv :30/03/2006 (R MIN SALGADO FILHO, 00259 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.770-1- Início atv :30/03/2006 (R MINERVA, 00336 - CEP: 05007-031)
CCM 3.520.773-6- Início atv :30/03/2006 (R PROF FILADELFO AZEVEDO, 00748 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.774-4- Início atv :30/03/2006 (R PROF PEDREIRA DE FREITAS, 01011 - CEP: 03312-050)
CCM 3.520.778-7- Início atv :30/03/2006 (R PROF ROLDAO DE BARROS, 00130 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.779-5- Início atv :30/03/2006 (R PROF SANTIAGO DANTAS, 00000 - CEP: 05690-010)
CCM 3.520.783-3- Início atv :30/03/2006 (R RAFAEL CARROZZO, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.790-6- Início atv :30/03/2006 (R RUBEM DE SOUZA, 00473 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.792-2- Início atv :30/03/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00344 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.794-9- Início atv :30/03/2006 (R S SEVERO, 00668 - CEP: 03666-000)
CCM 3.520.795-7- Início atv :30/03/2006 (R S VENCESLAU, 00444 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.799-0- Início atv :30/03/2006 (R SAGRADO CORACAO DE JESUS, 00056 - CEP: 05847-570)
CCM 3.520.803-1- Início atv :30/03/2006 (R SAMARITA, 00010 - CEP: 02518-080)
CCM 3.520.805-8- Início atv :30/03/2006 (R SILVIA, 00110 - CEP: 01331-010)
CCM 3.520.806-6- Início atv :30/03/2006 (R SOLD CRISTOVAO MORAIS GARCIA, 00176 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.810-4- Início atv :30/03/2006 (R STA DONATA, 00164 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.811-2- Início atv :30/03/2006 (R STA MARCELINA, 00361 - CEP: 08270-070)
CCM 3.520.815-5- Início atv :30/03/2006 (R STO EUFREDO, 00357 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.817-1- Início atv :30/03/2006 (R TABOR, 00283 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.818-0- Início atv :30/03/2006 (R TAOABA, 00056 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.821-0- Início atv :30/03/2006 (R TANQUE VELHO, 01475 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.822-8- Início atv :30/03/2006 (R TEIXEIRA DA SILVA, 00329 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.831-7- Início atv :30/03/2006 (R TITO, 00460 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.840-6- Início atv :30/03/2006 (R TITO OLIANI, 00766 - CEP: 04256-000)
CCM 3.520.843-0- Início atv :30/03/2006 (R TRAPICHEIRO, 00140 - CEP: 03441-030)
CCM 3.520.847-3- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01610 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.520.408-7- Início atv :30/03/2006 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)
CCM 3.520.429-0- Início atv :30/03/2006 (R DA VARZEA, 00338 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.434-6- Início atv :30/03/2006 (R DANIEL MULLER, 00036 - CEP: 08141-290)
CCM 3.520.445-1- Início atv :30/03/2006 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.450-8- Início atv :30/03/2006 (R DO PARAISO, 00642 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.460-5- Início atv :30/03/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01716 - CEP: 04010-200)
CCM 3.520.463-0- Início atv :30/03/2006 (R DONA VERIDIANA, 00599 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.484-2- Início atv :30/03/2006 (R DR ZUQUIM, 01746 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.500-8- Início atv :30/03/2006 (R ENG ISAAC MILDER, 00342 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.537-7- Início atv :30/03/2006 (R FRANCISCO PY, 00071 - CEP: 02442-110)
CCM 3.520.597-0- Início atv :30/03/2006 (R HORACIO RODRIGUES, 00151 - CEP: 03366-080)
CCM 3.520.629-2- Início atv :30/03/2006 (R ITACOLOMI, 00258 - CEP: 01239-020)
CCM 3.520.657-8- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00885 - CEP: 04621-003)
CCM 3.520.662-4- Início atv :30/03/2006 (R JOAO AMADO COUTINHO, 00444 - CEP: 02815-000)
CCM 3.520.668-3- Início atv :30/03/2006 (R JOAO DE GOIS, 00585 - CEP: 05862-200)
CCM 3.520.672-1- Início atv :30/03/2006 (R JOAO MASCARENHAS, 00249 - CEP: 08320-550)
CCM 3.520.683-7- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM GUIMARAES, 00378 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.687-0- Início atv :30/03/2006 (R JOAQUIM MIGUEL DUTRA, 00232 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.703-5- Início atv :30/03/2006 (R JOSE ROSCHEL CHRISTE, 00479 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.739-6- Início atv :30/03/2006 (R LUIZ GRASSMANN, 00774 - CEP: 05801-050)
CCM 3.520.764-7- Início atv :30/03/2006 (R MENDES GONCALVES, 00398 - CEP: 03027-010)
CCM 3.520.776-0- Início atv :30/03/2006 (R PROF RODOLPHO DE FREITAS, 00920 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.780-9- Início atv :30/03/2006 (R QUATA, 00845 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.793-0- Início atv :30/03/2006 (R S RAIMUNDO, 00007 - CEP: 03216-040)
CCM 3.520.804-0- Início atv :30/03/2006 (R SANTANESIA, 00563 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.808-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CLARA, 00413 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.819-8- Início atv :30/03/2006 (R TAMANDARE, 00070 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.830-9- Início atv :30/03/2006 (R TIERS, 00037 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.842-2- Início atv :30/03/2006 (R TOME DE SOUZA, 01601 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.845-7- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01203 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.851-1- Início atv :30/03/2006 (R VERA CRUZ, 00070 - CEP: 04750-020)
CCM 3.520.859-7- Início atv :30/03/2006 (R VINTE E SEIS DE ABRIL, 00070 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.863-5- Início atv :30/03/2006 (R VITO COSTA, 00508 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.924-4- Início atv :30/03/2006 (AV ALBERTO BYINGTON, 01361 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.944-9- Início atv :30/03/2006 (AV CELSO GARCIA, 05000 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.967-8- Início atv :30/03/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 01045-010)
CCM 3.517.978-3- Início atv :30/03/2006 (AV JABAQUARA, 02925 - CEP: 01045-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.517.984-8- Início atv :30/03/2006 (AV MERCURIO, 00564 - CEP: 01026-010)
CCM 3.517.992-9- Início atv :30/03/2006 (AV MUTINGA, 03800 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.007-2- Início atv :30/03/2006 (AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 01144 - CEP: 04563-003)
CCM 3.518.011-0- Início atv :30/03/2006 (AV PRES TANCREDO NEVES, 00270 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.019-6- Início atv :30/03/2006 (AV REBOUCAS, 01923 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.023-4- Início atv :30/03/2006 (AV TUCURUVI, 00248 - CEP: 01045-010)
CCM 3.518.038-2- Início atv :30/03/2006 (PQ DOM PEDRO II, 00732 - CEP: 01015-070)
CCM 3.518.048-0- Início atv :30/03/2006 (R ADELINA LINHARES, 00031 - CEP: 03717-040)
CCM 3.518.054-4- Início atv :30/03/2006 (R ALBERTO DAY, 00070 - CEP: 04118-020)
CCM 3.518.074-9- Início atv :30/03/2006 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00000 - CEP: 04855-000)
CCM 3.518.129-0- Início atv :30/03/2006 (R BR DO TRIUNFO, 00663 - CEP: 04602-002)
CCM 3.518.168-0- Início atv :30/03/2006 (R CEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 00717 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.253-0- Início atv :30/03/2006 (R MOGEIRO, 00242 - CEP: 05208-230)
CCM 3.520.259-9- Início atv :30/03/2006 (R NEBRASKA, 00882 - CEP: 04560-012)
CCM 3.520.277-7- Início atv :30/03/2006 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.286-6- Início atv :30/03/2006 (R PEDRO PEREIRA, 00171 - CEP: 01045-010)
CCM 3.520.367-6- Início atv :30/03/2006 (R PIRES DA MOTA, 00820 - CEP: 01045-010)
CCM 3.078.380-1- Início atv :19/10/2001 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 31/12/2021)
CCM 3.078.387-9- Início atv :22/06/2001 (R DOMENICO EGIDIO, 99999 - CEP: 03929-270)
CCM 3.251.217-1- Início atv :07/05/2002 (R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 00008 - CEP: 04855-000)
CCM 3.251.218-0- Início atv :25/05/2001 (AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, 01334 - CEP: 01410-002)
CCM 3.241.536-2- Início atv :12/05/2003 (R PEDRO COLACO, 00055 - CEP: 02912-010)
CCM 3.202.313-8- Início atv :04/04/2000 (R CATADUPAS, 00065 - CEP: 05307-050)
CCM 3.202.308-1- Início atv :17/10/2000 (R ALVARO FRAGOSO, 00515 - CEP: 04223-000)
CCM 3.229.460-3- Início atv :18/05/2001 (R DOUTOR VEIGA FILHO, 00161 - CEP: 01229-001)
CCM 3.246.961-6- Início atv :02/06/2001 (R FERNANDES TENORIO, 00212 - CEP: 08280-140)
CCM 3.246.999-3- Início atv :07/05/2002 (R CARDEAL ARCOVERDE, 99999 - CEP: 05407-003 - Cancelado em: 31/12/2021)
CCM 3.250.534-5- Início atv :13/06/2002 (R ACARI, 00257 - CEP: 04730-080)
CCM 2.498.616-0- Início atv :15/05/1996 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)
CCM 3.129.563-0- Início atv :29/01/2002 (R MURUCUIA, 00105 - CEP: 03983-160)
CCM 3.129.564-9- Início atv :02/11/2001 (R CAPAO ALTO, 00198 - CEP: 08030-120)
CCM 3.228.819-0- Início atv :28/05/2001 (AV PAULISTA, 01415 - CEP: 01311-200 - Cancelado em: 31/12/2021)
CCM 3.229.213-9- Início atv :16/04/2001 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130)
CCM 3.247.728-7- Início atv :12/11/2001 (R PADRE JOSE ALLAMANO, 99999 - CEP: 02441-130)
CCM 3.247.729-5- Início atv :09/02/2001 (R TIQUATIRA, 00364 - CEP: 04137-110)
CCM 3.252.486-2- Início atv :28/05/2002 (R ENG OSVALDO ANDREANI, 00504 - CEP: 03877-100)
CCM 3.253.020-0- Início atv :07/10/2000 (R TALES DE MILETO, 00343 - CEP: 03693-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.253.047-1- Início atv :31/07/2002 (R SANTA MARCELINA, 00365 - CEP: 08270-070)
CCM 3.199.872-0- Início atv :12/11/2001 (R JOAQUIM ABREU LUZ, 00379 - CEP: 03263-020)
CCM 3.199.874-7- Início atv :23/04/2002 (R DJALMA COELHO, 00145 - CEP: 05441-080)
CCM 3.199.883-6- Início atv :21/01/2002 (R DARZAN, 00366 - CEP: 02034-030)
CCM 3.199.892-5- Início atv :29/09/2001 (R CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS, 99999 - CEP: 03508-010)
CCM 3.237.862-9- Início atv :01/01/2003 (R LAGOA DO ITAENGA, 00033 - CEP: 02223-130 - Cancelado em: 21/08/2003)
CCM 3.237.863-7- Início atv :01/01/2003 (R IRMA EMERENCIANA, 00793 - CEP: 02278-000)
CCM 3.238.938-8- Início atv :10/05/2003 (R JAPIUBA, 00068 - CEP: 02372-070)
CCM 3.242.500-7- Início atv :05/04/2002 (R CUBATAO, 00361 - CEP: 04013-041)
CCM 3.242.501-5- Início atv :29/09/2001 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00632 - CEP: 03047-000)
CCM 3.242.502-3- Início atv :06/07/2002 (R JAYME WALDEMIR DE MEDEIROS, 99999 - CEP: 04783-080)
CCM 3.242.503-1- Início atv :28/03/2002 (R DJALMA DUTRA, 00176 - CEP: 01103-010)
CCM 3.242.505-8- Início atv :17/05/2001 (R FRANKLIN DO AMARAL, 01036 - CEP: 02479-001)
CCM 3.242.507-4- Início atv :31/07/2002 (R SANTO ARCADIO, 00483 - CEP: 04707-110)
CCM 3.242.508-2- Início atv :28/03/2002 (R VICENTE STRICHALSKY, 00494 - CEP: 04475-072)
CCM 3.165.270-0- Início atv :22/03/2001 (R MANOEL DUTRA, 00626 - CEP: 01328-010)
CCM 3.261.088-2- Início atv :19/11/2002 (R HORACIO RODRIGUES, 99999 - CEP: 03366-080)
CCM 2.662.472-9- Início atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 01914 - CEP: 04028-001 - Cancelado em: 13/01/2005)
CCM 2.662.484-2- Início atv :27/01/1998 (AV SUMARE, 00611 - CEP: 05016-090 - Cancelado em: 30/09/2003)
CCM 2.662.482-6- Início atv :27/01/1998 (AV ANTARTICA, 380 - CEP: 05003-900)
CCM 2.662.477-0- Início atv :27/01/1998 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA,, 1000 - CEP: 03153-001)
CCM 2.628.568-1- Início atv :12/09/1997 (R TENENTE NEGRAO, 00166 - CEP: 04530-030 - Cancelado em: 30/11/1999)
CCM 2.664.610-2- Início atv :27/01/1998 (AL SANTOS, 01317 - CEP: 01419-002 - Cancelado em: 17/11/2021)
CCM 2.664.611-0- Início atv :27/01/1998 (AV BRIG FARIA LIMA, 2232 - CEP: 01489-900)
CCM 3.227.460-2- Início atv :14/02/2003 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 11/12/2009)
CCM 3.227.458-0- Início atv :11/03/2003 (AV LEAO MACHADO, 100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 2.669.915-0- Início atv :27/01/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 30/11/1999)
CCM 2.663.715-4- Início atv :27/01/1998 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-902)
CCM 2.677.085-7- Início atv :20/03/1998 (AV REGENTE FEIJO, 01759 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 31/07/2009)
CCM 2.677.092-0- Início atv :20/03/1998 (AV BRAZ LEME, 02317 - CEP: 02022-010 - Cancelado em: 31/07/2009)
CCM 2.677.742-8- Início atv :20/03/1998 (R ALVARES PENTEADO, 00184 - CEP: 01012-000 - Cancelado em: 13/12/2016)
CCM 2.679.371-7- Início atv :20/03/1998 (R EUDORO LEMOS DE OLIVEIRA, 00028 - CEP: 02022-030 - Cancelado em: 11/10/2002)
CCM 2.719.595-3- Início atv :17/08/1998 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000 - Cancelado em: 31/07/2009)
CCM 2.730.996-7- Início atv :17/09/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 11/12/2009)
CCM 2.770.020-8- Início atv :18/02/1999 (PCA LEONOR KAUPA, 00100 - CEP: 04151-100)
CCM 2.867.548-7- Início atv :14/12/1999 (R KENKITI SIMOMOTO, 115 - CEP: 05347-010)
CCM 2.867.605-0- Início atv :14/12/1999 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 11/12/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.867.535-5- Início atv :14/12/1999 (R GERALDO FLAUSINO GOMES, 00061 - CEP: 04575-060 - Cancelado em: 31/07/2009)

CCM 2.867.536-3- Início atv :14/12/1999 (R DA VARZEA, 338 - CEP: 01140-080)

CCM 2.867.982-2- Início atv :14/12/1999 (R COSTA GOMES, 59 - CEP: 04382-130)

CCM 2.863.892-1- Início atv :14/12/1999 (R EMILIO MALLETT, 1652 - CEP: 03320-001)

CCM 2.955.762-3- Início atv :29/08/2000 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000 - Cancelado em: 31/12/2009)

CCM 3.056.697-5- Início atv :07/08/2001 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903)

CCM 3.079.121-9- Início atv :28/05/2001 (R DR. MELLO FREIRE, S/N - CEP: 03306-010)

CCM 3.227.425-4- Início atv :11/03/2003 (TV CASALBUONO, 120 - CEP: 02089-900)

CCM 3.320.791-7- Início atv :14/04/2004 (AV ARICANDUVA, 5555 - CEP: 03527-000)

CCM 3.363.501-3- Início atv :14/10/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2564 - CEP: 04036-100)

CCM 3.808.232-2- Início atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13947 - CEP: 04794-000)

CCM 3.808.231-4- Início atv :30/06/2005 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)

CCM 3.808.222-5- Início atv :25/10/2006 (R GONCALVES CRESPO, 00000 - CEP: 03066-030)

CCM 3.808.224-1- Início atv :30/06/2005 (AV ROQUE PETRONI JR, 1089 - CEP: 04707-900)

CCM 3.808.235-7- Início atv :25/10/2006 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4777 - CEP: 05477-000)

CCM 3.808.233-0- Início atv :25/10/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-003)

CCM 3.808.234-9- Início atv :14/09/2007 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-000)

CCM 3.808.586-0- Início atv :30/06/2005 (AV REBOUCAS 3970, 3970 - CEP: 05402-918)

CCM 7.297.299-8- Início atv :29/04/2022 (R HUMBERTO I, 947 - CEP: 04018-033)

CCM 3.585.608-4- Início atv :25/10/2006 (R JOAO CACHOEIRA, 483 - CEP: 04535-011)

CCM 3.586.234-3- Início atv :25/10/2006 (AV REG FEIJO, 1739 - CEP: 03342-900)

CCM 3.836.089-6- Início atv :31/08/2007 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, S/N - CEP: 08210-230)

CCM 3.786.492-0- Início atv :15/04/2008 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05502-001)

CCM 4.368.800-4- Início atv :17/08/2011 (RV RAPOSO TAVARES, KM, 00020 - CEP: 05577-300)

CCM 3.980.119-5- Início atv :14/04/2009 (R OLIMPIADAS, 360 - CEP: 04551-000)

CCM 4.250.174-1- Início atv :08/12/2010 (TV CASALBUONO, 00120 - CEP: 02047-050 - Cancelado em: 03/11/2021)

CCM 4.250.182-2- Início atv :08/12/2010 (R FREI CANECA, 569 - CEP: 01307-001)

CCM 4.247.512-0- Início atv :08/12/2010 (R TREZE DE MAIO, 1947 - CEP: 01327-001)

CCM 4.247.517-1- Início atv :08/12/2010 (AV PAULISTA, 00771 - CEP: 01311-100)

CCM 4.251.679-0- Início atv :08/12/2010 (R CAPITAO PACHECO CHAVES, 313 - CEP: 03126-000)

CCM 4.246.772-1- Início atv :12/11/2010 (R SAO BENTO, 219 - CEP: 01011-000)

CCM 4.254.608-7- Início atv :08/12/2010 (R AMADOR BUENO, 00229 - CEP: 04752-005 - Cancelado em: 09/02/2022)

CCM 4.288.779-8- Início atv :08/12/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 16/10/2017)

CCM 4.264.916-1- Início atv :08/12/2010 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-600 - Cancelado em: 17/11/2021)

CCM 4.313.295-2- Início atv :08/12/2010 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

CCM 4.266.071-8- Início atv :08/12/2010 (ROD RAPOSO TAVARES, s/n - CEP: 05577-200)

CCM 4.370.003-9- Início atv :19/04/2011 (R BORBA GATO, 59 - CEP: 04747-030)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.299.255-9- Início atv :08/12/2010 (EST DO CAMPO LIMPO, 459 - CEP: 05777-970)
CCM 4.554.886-2- Início atv :24/05/2012 (LG DO CAMBUCI, 00083 - CEP: 01523-010 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 4.554.881-1- Início atv :20/06/2012 (AV DA LIBERDADE, 00086 - CEP: 01502-000 - Cancelado em: 23/06/2017)
CCM 4.569.470-2- Início atv :14/09/2011 (AV DOUTOR ANTONIO MARIA LAET, 00566 - CEP: 02240-000 - Cancelado em: 09/02/2022)
CCM 4.569.465-6- Início atv :12/06/2012 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000 - Cancelado em: 09/02/2022)
CCM 4.460.474-2- Início atv :26/10/2011 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 - CEP: 04543-011)
CCM 4.487.052-3- Início atv :16/02/2012 (R FLORIDA, 01970 - CEP: 04565-907 - Cancelado em: 18/07/2017)
CCM 7.297.301-3- Início atv :29/04/2022 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 922 - CEP: 03636-000)
CCM 4.625.137-5- Início atv :24/05/2012 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 09/02/2022)
CCM 4.570.158-0- Início atv :06/06/2012 (AV PENHA DE FRANCA, 00361 - CEP: 03606-010 - Cancelado em: 04/02/2013)
CCM 4.617.643-8- Início atv :12/06/2012 (R SILVA BUENO, 02488 - CEP: 04208-002 - Cancelado em: 09/02/2022)
CCM 4.911.231-7- Início atv :06/02/2014 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 1465 - CEP: 05145-000)
CCM 4.972.553-0- Início atv :08/05/2014 (R SAO QUIRINO, 00880 - CEP: 02056-070 - Cancelado em: 22/06/2017)
CCM 4.972.554-8- Início atv :08/05/2014 (AV TIRADENTES, 1310 - CEP: 01102-000)
CCM 4.990.956-8- Início atv :09/05/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170 - Cancelado em: 05/09/2014)
CCM 5.052.832-7- Início atv :30/05/2014 (R PADRE ESTEVAO PERNET, 00160 - CEP: 03315-000 - Cancelado em: 24/07/2020)
CCM 5.052.833-5- Início atv :28/07/2014 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)
CCM 5.052.831-9- Início atv :28/07/2014 (R DOS INGLESES 600, 600 - CEP: 01329-904)
CCM 5.052.835-1- Início atv :28/07/2014 (R PROFESSOR JOSE HORACIO MEIRELLES TEIXEIR, 00975 - CEP: 05630-130 - Cancelado em: 28/11/2019)
CCM 5.052.834-3- Início atv :28/07/2014 (R VERBO DIVINO, 1356 - CEP: 04719-903)
CCM 5.071.797-9- Início atv :28/07/2014 (AV MORUMBI, 8660 - CEP: 04703-002)
CCM 5.091.783-8- Início atv :30/07/2014 (R ALDO DE AZEVEDO, 200 - CEP: 05453-030)
CCM 5.214.743-6- Início atv :13/04/2015 (AV PAULISTA, 1230 - CEP: 01310-100)
CCM 5.249.555-8- Início atv :15/05/2015 (R ITAMONTE, 688 - CEP: 02220-001)
CCM 6.740.215-1- Início atv :26/10/2020 (AV S MIGUEL, 9432 - CEP: 08070-000)
CCM 6.788.425-3- Início atv :11/12/2020 (R RUI BARBOSA, 684 - CEP: 01326-010)
CCM 6.788.428-8- Início atv :11/12/2020 (R S LEOPOLDO, 480 - CEP: 03055-000)
CCM 5.544.663-9- Início atv :29/08/2016 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 09/02/2022)
CCM 4.647.274-6- Início atv :25/10/2012 (R BARAO DE ITAPETININGA, 50 - CEP: 01042-000)
CCM 4.662.983-1- Início atv :27/09/2012 (R DOZE DE OUTUBRO, 476 - CEP: 05073-000)
CCM 5.400.903-0- Início atv :04/09/2014 (R HUMBERTO I, 941 - CEP: 04018-033)
CCM 5.400.898-0- Início atv :04/09/2014 (R SANCHES DE AGUIAR, 419 - CEP: 03192-140)
CCM 5.495.919-5- Início atv :07/06/2016 (R GOMES CARDIM, 587 - CEP: 03050-000)
CCM 5.495.921-7- Início atv :07/06/2016 (R PROF GUILHERME BELFORT SABINO, 1094 - CEP: 04678-001)
CCM 5.601.346-9- Início atv :30/11/2016 (R HENRI DUNANT, 780 - CEP: 04709-110)
CCM 5.720.459-4- Início atv :26/04/2017 (R HENRI DUNANT, 792 - CEP: 04709-110 - Cancelado em: 20/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.886.990-5- Início atv :04/01/2018 (R BLANDINA RATTO, 49 - CEP: 05502-040)
CCM 6.702.983-3- Início atv :17/09/2020 (R SAMUEL KLABIN, 193 - CEP: 05077-903 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.702.984-1- Início atv :17/09/2020 (AV INAJAR DE SOUZA, 5550 - CEP: 02861-190 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.702.986-8- Início atv :17/09/2020 (AV DONA BELMIRA MARIN, 3917 - CEP: 04846-010 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.702.999-0- Início atv :17/09/2020 (AV CDSSA ELISABETH DE ROBIANO, 5500 - CEP: 03704-900 - Cancelado em: 30/06/2022)
CCM 6.702.988-4- Início atv :17/09/2020 (AV CUPECE, 3958 - CEP: 04366-001 - Cancelado em: 30/06/2022)
CCM 6.702.990-6- Início atv :17/09/2020 (AV NSRA DO O, 1759 - CEP: 02715-000 - Cancelado em: 14/02/2022)
CCM 6.702.991-4- Início atv :17/09/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2671 - CEP: 08420-495 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.702.993-0- Início atv :17/09/2020 (R JOAO CACHOEIRA, 899 - CEP: 04535-013 - Cancelado em: 14/02/2022)
CCM 6.702.994-9- Início atv :17/09/2020 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4160 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 30/06/2022)
CCM 6.703.001-7- Início atv :17/09/2020 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2022 - CEP: 04308-001 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.702.996-5- Início atv :17/09/2020 (AV GUIDO CALOI, 25 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.702.997-3- Início atv :17/09/2020 (AV S MIGUEL, 962 - CEP: 03620-000 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.716.614-8- Início atv :30/09/2020 (AV RIO DAS PEDRAS, 555 - CEP: 03453-900 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.716.617-2- Início atv :30/09/2020 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 50 - CEP: 05724-030 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.716.620-2- Início atv :30/09/2020 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-903 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.716.623-7- Início atv :30/09/2020 (AV JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES, 1200 - CEP: 08050-099)
CCM 6.716.624-5- Início atv :30/09/2020 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 2521 - CEP: 03653-000)
CCM 6.716.626-1- Início atv :30/09/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 03/11/2021)
CCM 6.788.418-0- Início atv :11/12/2020 (EST ITAQUERA-GUAIANASES, 2000 - CEP: 08420-000 - Cancelado em: 26/10/2023)
CCM 6.788.419-9- Início atv :11/12/2020 (AV MAL TITO, 3333 - CEP: 08160-505 - Cancelado em: 26/10/2023)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME DUC. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:51:07 horas do dia 28/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CDFCEB89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 40.432.544/

Nome do Contribuinte: CLARO S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: CLARO S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 40.432.544/

Lista de imóveis (SQL)

006.054.0024-5	302.046.0020-8	087.111.0071-0	185.038.0022-4
110.338.0008-1	065.050.0024-0	009.023.0096-2	054.071.0011-8
154.185.0009-1	107.189.0004-8	148.225.0006-2	054.071.0010-1
082.231.0013-4	089.122.0087-9	039.037.0025-8	188.118.0186-8
140.305.0017-9	147.159.0018-0	151.154.0039-0	159.179.0046-8
089.227.0143-9	101.169.0057-0	042.200.0005-4	066.604.0001-1
073.050.0023-1	090.031.0075-6	197.059.0007-7	140.305.0027-6
142.062.0049-0	003.032.0039-1	081.068.0166-7	081.333.0102-5
168.193.0003-3	184.259.0017-3	097.102.0053-4	102.096.0026-7
114.372.0053-1	148.225.0007-0	142.053.0084-1	163.180.0021-5
169.081.0035-8	055.169.0028-1	067.120.0096-3	112.639.0034-7
130.131.0005-1	123.129.0028-8	019.054.0070-5	085.545.0019-9
171.253.0010-2	090.392.0019-1	061.038.0159-1	115.104.0017-5
120.402.0001-1			

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 14:56:49 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E3651DE1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001437937-2025
Número do Contribuinte: 006.054.0024-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANOEL DUTRA , 108 , - CEP: 01328-010
Cep: 01328-010
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:58:51 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C31D648C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001437946-2025
Número do Contribuinte: 110.338.0008-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ITAPIRUCU, 20, - CEP: 03672-020
Cep: 03672-020
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:00:27 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C56F8A3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001437978-2025
Número do Contribuinte: 154.185.0009-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DOMENICO EGIDIO , S/N , ENTRE NS 85/108 , JD SAPOPEMBA
- CEP: 03929-270
Cep: 03929-270
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:01:33 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 228BDC26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001437986-2025
Número do Contribuinte: 082.231.0013-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV KENKITI SIMOMOTO , 115 , - CEP: 05347-010
Cep: 05347-010
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:02:10 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AB196EA8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001437991-2025
Número do Contribuinte: 140.305.0017-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES DO IMPERADOR , S/N , A LT 17 QD F , JD RUTH -
CEP: 08051-000
Cep: 08051-000
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:35:13 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 18829558

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001415181-2025
Número do Contribuinte: 089.227.0143-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R COSTA GOMES , 59 , 65 , VL. CANAA - CEP:
04382-130
Cep: 04382-130
Liberação: 14/07/2025
Validade: 10/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:35:52 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5A64D1D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001415233-2025
Número do Contribuinte: 073.050.0023-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DARZAN , 366 , - CEP: 02034-030
Cep: 02034-030
Liberação: 14/07/2025
Validade: 10/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:38:11 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2D655BC5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438028-2025
Número do Contribuinte: 142.062.0049-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TALES DE MILETO , 343 , , C. A. E. CARVALHO -
CEP: 03693-020
Cep: 03693-020
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:38:43 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3D862B6D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001319954-2025
Número do Contribuinte: 168.193.0003-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE SILVESTRE DA CRUZ, 69, LT 34 QD 7 PRQ A, RARIBA
- CEP: 05778-220
Cep: 05778-220
Liberação: 26/06/2025
Validade: 23/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:39:36 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 46DB1AE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001415190-2025
Número do Contribuinte: 114.372.0053-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOVIANIA, 31, VL NOVELLI, - CEP: 08290-680
Cep: 08290-680
Liberação: 14/07/2025
Validade: 10/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:40:28 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B81F76A8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438045-2025
Número do Contribuinte: 169.081.0035-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CLARAIBA , S/N , QD L LT 24 V N P , IRAJUSSARA -
CEP: 05756-320
Cep: 05756-320
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:42:03 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FD4127F5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438047-2025
Número do Contribuinte: 130.131.0005-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PASTORIL DE ITAPETINGA, 83, VL SILVIA, - CEP: 03729-000
Cep: 03729-000
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:42:49 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 65554F01

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438050-2025

Número do Contribuinte: 171.253.0010-2

Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel: AV MAL JUAREZ TAVORA , 110 , SP QD MOR 59 , -
CEP: 05750-000

Cep: 05750-000

Liberação: 18/07/2025

Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:44:33 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 41DFA5B1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438055-2025
Número do Contribuinte: 120.402.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FREI JOAO DO ROSARIO , 825 , 811 E 813 , VILA MARARI
- CEP: 04401-090
Cep: 04401-090
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:45:04 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D3F7826

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438125-2025
Número do Contribuinte: 302.046.0020-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALVARO FRAGOSO , 515 , - CEP: 04223-000
Cep: 04223-000
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:47:04 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 105865DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438146-2025
Número do Contribuinte: 065.050.0024-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ALBERTO BYINGTON, 1361, - CEP:
02127-001
Cep: 02127-001
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:47:31 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E460156C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438151-2025
Número do Contribuinte: 107.189.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR DIOGO CANTERAS GARCIA , 135 , - CEP:
02836-080
Cep: 02836-080
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:48:23 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5A5BB534

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001320191-2025
Número do Contribuinte: 089.122.0087-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R NAZARE REZEK FARAH , 21 , JABAQUARA -
CEP: 04367-050
Cep: 04367-050
Liberação: 26/06/2025
Validade: 23/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:49:41 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6B0EDA3D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438156-2025
Número do Contribuinte: 147.159.0018-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LOUREIRO , 162 , LT 18 QD 21 JD S , TA MARIA -
CEP: 03576-040
Cep: 03576-040
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:50:06 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AB9027C5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438186-2025
Número do Contribuinte: 101.169.0057-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EDSON BONA , 206 , LT 7 A QD 7 - CEP:
05538-020
Cep: 05538-020
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:50:35 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B7ECB979

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438193-2025
Número do Contribuinte: 090.031.0075-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARATACA , 379 , , STO AMARO - CEP:
Cep: 04645-070
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:12:29 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 172DF204

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001320242-2025
Número do Contribuinte: 003.032.0039-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VISC DE PARNAIBA, 116, - CEP: 03044-000
Cep: 03044-000
Liberação: 26/06/2025
Validade: 23/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:13:07 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 57CBC5F5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438237-2025
Número do Contribuinte: 184.259.0017-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VITORIANO DE OLIVEIRA, S/N, LT 17 QD 1, JD MITSUTANI
- CEP: 05791-280
Cep: 05791-280
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:13:37 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E773451D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000883624-2025
Número do Contribuinte: 148.225.0007-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, S/N, LT 10 QD E, CHADO
- CEP: 03909-110
Cep: 03909-110
Liberação: 03/04/2025
Validade: 30/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:14:54 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2F06D9B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438247-2025
Número do Contribuinte: 055.169.0028-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARAGOJIPE , 217 , - CEP: 03412-050
Cep: 03412-050
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:16:52 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4922A762

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001320259-2025
Número do Contribuinte: 123.129.0028-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV JULES RIMET , S/N , LT 25 QD 73 JD , LEONOR -
CEP: 05653-050
Cep: 05653-050
Liberação: 26/06/2025
Validade: 23/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:17:24 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D68501F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438250-2025
Número do Contribuinte: 090.392.0019-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PROF GUILHERME BELFORT SABINO , 1094 , LT 56 , CAMPININHA
- CEP: 04678-001
Cep: 04678-001
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:17:49 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AC15CE64

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438288-2025
Número do Contribuinte: 087.111.0071-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV STO AMARO , 6456 , - CEP: 04702-002
Cep: 04702-002
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:33:46 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 42F30000

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001431386-2025
Número do Contribuinte: 009.023.0096-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CONS RAMALHO , 768 , E 778 , - CEP:
01325-000
Cep: 01325-000
Liberação: 17/07/2025
Validade: 13/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:34:10 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B247EE65

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438304-2025
Número do Contribuinte: 148.225.0006-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ADONIRO AUGUSTO DE PAULA, 40, - CEP: 03909-110
Cep: 03909-110
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:34:38 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 36387447

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438309-2025
Número do Contribuinte: 039.037.0025-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PERO CORREIA , 935 , VILA MARIANA - CEP:
04113-041
Cep: 04113-041
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:35:00 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B4FF424

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438316-2025
Número do Contribuinte: 151.154.0039-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CANDIDO XAVIER , 431 , JD CARRAO - CEP:
08340-250
Cep: 08340-250
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:35:28 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9E9D8DD7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000846275-2025
Número do Contribuinte: 042.200.0005-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DE MAGALHAES , 623 , - CEP:
04026-090
Cep: 04026-090
Liberação: 28/03/2025
Validade: 24/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:35:51 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9E7470C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438347-2025
Número do Contribuinte: 197.059.0007-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DA VARZEA , 338 , - CEP: 01140-080
Cep: 01140-080
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:34 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7E042062

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001417940-2025
Número do Contribuinte: 081.068.0166-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DJALMA COELHO, 145, VL MADALENA - CEP:
05441-080
Cep: 05441-080
Liberação: 15/07/2025
Validade: 11/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:37:08 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BE840AAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001320953-2025
Número do Contribuinte: 097.102.0053-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CATADUPAS , 65 , - CEP: 05307-050
Cep: 05307-050
Liberação: 26/06/2025
Validade: 23/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:38:12 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6A81D034

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001326043-2025
Número do Contribuinte: 142.053.0084-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ESPERANTINA , 699 , JD BRASIL - CEP:
03692-000
Cep: 03692-000
Liberação: 27/06/2025
Validade: 24/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:54:12 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 266E0448

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001415277-2025
Número do Contribuinte: 067.120.0096-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAMPO BELO DO SUL , 78 , - CEP: 02269-010
Cep: 02269-010
Liberação: 14/07/2025
Validade: 10/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:55:48 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6A5B6DC8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438411-2025
Número do Contribuinte: 019.054.0070-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANHAIA , 765 , E 767 , BOM RETIRO - CEP:
01130-000
Cep: 01130-000
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:56:41 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D1A4C0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000883580-2025
Número do Contribuinte: 061.038.0159-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV AMADOR BUENO DA VEIGA , 922 , PENHA -
CEP: 03636-000
Cep: 03636-000
Liberação: 03/04/2025
Validade: 30/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:57:11 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8CC061C0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438421-2025
Número do Contribuinte: 185.038.0022-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ELVIRA CIRNES BROCHADO, 10, - CEP: 05567-190
Cep: 05567-190
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:11:49 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CF9F301C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438424-2025
Número do Contribuinte: 054.071.0011-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EMILIO MALLET, 1620, TATUAPE - CEP:
03320-001
Cep: 03320-001
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:17:30 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 855B45CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000883590-2025
Número do Contribuinte: 054.071.0010-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EMILIO MALLET, 1652, TATUAPE - CEP:
03320-001
Cep: 03320-001
Liberação: 03/04/2025
Validade: 30/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:24:34 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F9669AEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001326090-2025
Número do Contribuinte: 188.118.0186-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BATISTA BUONAMENTE , S/N , - CEP:
05183-285
Cep: 05183-285
Liberação: 27/06/2025
Validade: 24/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:25:02 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 40F0BFE6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438430-2025
Número do Contribuinte: 159.179.0046-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FRANCISCO LEITE ESQUERDO, 73, LT 26 A QD 2, JD.
IDEPENDENCIA - CEP: 05528-040
Cep: 05528-040
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:25:25 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B4EA581

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438433-2025
Número do Contribuinte: 066.604.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ITAMONTE , 688 , VILA MEDEIROS - CEP:
02220-001
Cep: 02220-001
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:26:05 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C959CEA2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001326119-2025
Número do Contribuinte: 140.305.0027-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GUARABU, 8, JD RUTH, - CEP: 08040-780
Cep: 08040-780
Liberação: 27/06/2025
Validade: 24/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:26:29 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D282A001

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438473-2025
Número do Contribuinte: 081.333.0102-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALDO DE AZEVEDO , 200 , R BOQUIM N 463 , VILA MADALENA
- CEP: 05453-030
Cep: 05453-030
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:26:53 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EF4E3689

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438511-2025
Número do Contribuinte: 102.096.0026-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV VILA EMA, 1239, - CEP: 03156-001
Cep: 03156-001
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:27:17 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 84D9A276

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438514-2025
Número do Contribuinte: 163.180.0021-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RUBENS MONTANARO DE BORBA , 702 , CAPELA DO
SOCORRO - CEP: 04811-120
Cep: 04811-120
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:24:54 horas do dia 30/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: ECF5950C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001438520-2025
Número do Contribuinte: 112.639.0034-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAPAO ALTO, 198, LT 4 QD 14 VL CU, RUCA -
CEP: 08030-120
Cep: 08030-120
Liberação: 18/07/2025
Validade: 14/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:25:27 horas do dia 30/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9C8F064B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000846264-2025
Número do Contribuinte: 085.545.0019-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R STO ARCADIO , 483 , - CEP: 04707-110
Cep: 04707-110
Liberação: 28/03/2025
Validade: 24/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:25:49 horas do dia 30/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2E7E6DF6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001326332-2025
Número do Contribuinte: 115.104.0017-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DE GUADALUPE , 417 , LT17 QD 05 , JD HELENA
- CEP: 08420-130
Cep: 08420-130
Liberação: 27/06/2025
Validade: 24/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:26:12 horas do dia 30/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BF0BDF17

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.226.600.099,1.226.797.905

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.252.028.429,1.265.641.152,1.269.723.680,1.271.974.989,1.271.990.178,1.345.488.591,1.385.181.700,1.401.290.890

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.225.097.219,1.228.958.620,1.239.131.702

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.152.659.987

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.095.699.809
Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.139.431.887,1.266.445.361,1.266.765.670,1.269.711.494,1.273.913.806,1.273.918.212,1.308.061.223,1.343.901.819,1.388.740.188,1.401.097.455,

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 68842594

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 04/06/2025 17:34:49 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 40432544

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.091.827.479,1.241.432.719,1.252.025.132,1.265.618.207,1.275.103.746,1.287.391.300

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.138.846.806

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0001-47 **IE:** 114814878119
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.152.660.006
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.233.874.327,1.269.750.898,1.269.751.309,1.271.991.366,1.308.421.774,1.308.421.785,1.308.421.796,1.308.436.445,1.319.264.382,1.322.274.104,
1.339.054.714,1.344.974.831

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 40.432.544/0706-09 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.091.793.039

Anotação PGE:

023.00023640/2025-03

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 68842594 Data e hora da emissão 04/06/2025 17:34:49 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

Folha 2 de 2